



Cidade Exposição

Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VI – Número 040 – Cordeiro, 03 de março de 2022
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: www.cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000
Tels.: (22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N.º 20/2022.

DATA DA DISPENSA: 31/01/2022

CONTRATADA: IDEAL ENGENHARIA A P SERVIÇOS LTDA, LOCALIZADA AVENIDA RAUL VEIGA, Nº 186 – CENTRO – CORDEIRO – RJ, INSCRITA NO C.N.P.J Nº 12.811.863/0001-28.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM METALURGIA PARA MANUTENÇÃO DO TELHADO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO RODLFO GONÇALVES, COM SERVIÇOS DE PINTURA CORRETIVA DAS ÁREAS DANIFICADAS POR INFILTRTAÇÕES.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS ÚTEIS

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.728,00 (TRINTA E UM MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS)

EMPENHO N.º 104/2022

DATA DO EMPENHO: 31/01/2022

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N.º 072/2022.

DATA DA DISPENSA: 21/02/2022

CONTRATADA: RADIOLÓGICA DE FRIBURGO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, LOCALIZADA À RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 147 - BAIRRO CENTRO – NOVA FRIBURGO – RJ, INSCRITA NO C.N.P. J. Nº 31.838.600/0002-38.



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE VEIAS JUGULARES, SUBCLAVAS, TRONCO BRANQUIOCEFÁLICOS, VEIA CAVA SUPERIOR, ILIACAS E VEIA CAVA INFERIOR, NA PACIENTE MARIA IRENE GONÇALVES DE MELLO.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: IMEDIATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.080,00 (TRES MIL E OITENTA REAIS)

EMPENHO N.º 170/2022

DATA DO EMPENHO: 21/02/2022

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N.º 079/2022.

DATA DA DISPENSA: 21/02/2022

CONTRATADA: GAGUINHO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, LOCALIZADA À RUA RODOLFO TARDIM – BAIRRO TRIANGULO – CANTAGALO – RJ, INSCRITA NO C.N.P.J. Nº 04.679.672/0001-26.

OBJETO: PAGAMENTO DE FRANQUIA DE SEGURO DO VEÍCULO RENAULT KWID PLACA LMO5F10, VEICULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CORDEIRO – RJ.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: IMEDIATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.695,00 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

EMPENHO N.º 156/2022

DATA DO EMPENHO: 21/02/2022

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N.º 018/2022.

DATA DA DISPENSA: 21/02/2022

CONTRATADA: SIMONE MARQUES DA SILVA, LOCALIZADA À RUA ANTONIO GONÇALVES RIBEIRO – BAIRRO RODOLFO GONÇALVES – CORDEIRO – RJ, INSCRITA NO C.P.F. Nº 096.772.537-27.

OBJETO: AQUISIÇÃO TIPO QUENTINHA PARA ATENDER O CAPS E A CAMPANHA DE VACINAÇÃO EM VIRTUDE DA PANDEMIA COVID-19.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: IMEDIATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.950,00 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

EMPENHO N.º 157/2022

DATA DO EMPENHO: 21/02/2022

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridos plenamente todas as suas fases legais e administrativas, conforme parecer jurídico datado de 23 de fevereiro de 2022, RECONHEÇO a situação de Inexigibilidade de Licitação, conforme exposto a seguir:

CONTRATADA: CENTRO NORTE FM STEREO LTDA, com sede administrativa à Rua Van Erven, nº 75 – 2º Piso – Centro –Cordeiro/RJ – CEP 28540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.276.194/0001-71;

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de natureza radiofônica para divulgação de trabalhos, atos, fatos, matérias e eventos dos quais possua ingerência direta ou indireta e tudo mais que se fizer necessário para divulgação de interesses da comunidade e matérias de interesse do Poder Legislativo, divulgações estas não insertas na vedação do inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, II da Lei nº 8666/93;

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Cinquenta mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.0103100012.001
3390.39.00-00;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93;

RAZÃO DA ESCOLHA:

- Inviabilidade de Competição – A empresa CENTRO NORTE FM STÉREO LTDA é a única empresa radiofônica a cobrir na Faixa FM (frequência modulada) todo o território do Município de Cordeiro;
- Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25, Inciso II da Lei 8666/93;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Por tratar-se de fornecedor exclusivo e sem similaridade, torna-se inviável a pesquisa de mercado. Porém, justifica-se, ainda, que os valores a serem pagos pela prestação desses serviços enquadram-se nos parâmetros dos preços praticados no mercado, inclusive em contratos de mesma natureza realizados em diversas Prefeituras da região.

CONSIDERAÇÃO FINAIS:

Assim, com fundamento no Artigo 25, Inciso II da Lei nº 8666/93, apresento a justificativa para a realização da referida contratação, ficando desde já autorizado a contratação da empresa citada.

Cordeiro, 23 de fevereiro de 2022

Pablo Sérgio de Freitas
Presidente



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N. 007/2022

Partes:

Contratante: Câmara Municipal de Cordeiro

Contratada: CENTRO NORTE FM STÉREO LTDA

CNPJ: 28.276.194/0001-71

Data da assinatura: 25/02/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de natureza radiofônica para divulgação de trabalhos, atos, fatos, matérias e eventos dos quais possua ingerência direta ou indireta e tudo mais que se fizer necessário para divulgação de interesses da comunidade e matérias de interesse do Poder Legislativo, divulgações estas não insertas na vedação do inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93;

Vigência: 25/02/2022 à 24/12/2022

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Dotação: 33.90.39.00 (Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica)

Cordeiro, 25 de fevereiro de 2022.

Pablo Sérgio de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro

LEI N.º 2580/2022

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO SALARIAL DE SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO, QUE POSSUAM SÍMBOLO CCI E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU, E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º Fica definido o valor dos vencimentos dos Servidores investidos em Cargos em Comissão do Poder Legislativo do Município de Cordeiro, que possuam o símbolo CCI na forma do Anexo I, que faz parte indissolúvel da presente norma.

Artigo 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente norma correrão por conta de dotação orçamentária própria;

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a contar de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

ANEXO I

| Cargo | Símbolo | Valor |
|--------------------------|---------|--------------|
| Chefe de Serviços Gerais | CCI | R\$ 1.212,00 |

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO DE CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, e considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2019, homologado por meio do Decreto Municipal n.º 016, de 13 de fevereiro de 2020, em atendimento ao disposto no item 9.4 do Edital, TORNA PÚBLICA A ELIMINAÇÃO do candidato abaixo relacionado,

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | CARGO | SITUAÇÃO |
|---------------|----------------------------------|------------------------|------------------------|
| 4º | TAYNA MONTEIRO COELHO DE FREITAS | Professor I Matemática | ELIMINADO – ITEM 9.4.2 |
| 3º | MARCO ANTONIO COSTA | Professor I Geografia | ELIMINADO – ITEM 9.4.2 |
| 8º | MICHELLE AGOSTINHO ROBADEY | Professor II | ELIMINADO – ITEM 9.4.3 |

Cordeiro, 03 de março de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, e considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2019, homologado por meio do Decreto Municipal n.º 016, de 13 de fevereiro de 2020, em atendimento ao disposto no item 9.4 do Edital, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionada a comparecer à Prefeitura Municipal de Cordeiro (Departamento de Pessoal), das 11h30min às 17h, nos dias 04 a 09 de março, munido (a) das cópias e originais dos documentos informados por e-mail no dia 03/03/2022, para análise.

| Colocação | Nome | Cargo |
|------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| 4º | HERBERTO SERPA ALVES NUNES KLEIN | Professor I Geografia |
| 6º | GRACE KELLY ALVES | Professor I Matemática |
| 15º | ALINE CASTRICINI BISCACIO LEITE | Professor II |

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito Municipal
